

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS PARA SUSTENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS/FUNCIONALIDADES E AUTOMAÇÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A SOLUÇÃO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE), CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PROCESSO SEI Nº 8503682-83.2025.8.06.0000)

AD5/ CT N.º 51/2023

PAC TJCESETIN_2025_0044-1.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen – 24667, e a empresa **DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, representada neste ato por Marcos Antônio Perez, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], com endereço na QSHN Quadra 1,s/n, Conj. A Bloco A sala 1414, Cidade: Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.936.069/0010-85, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente ADITIVO, que se regerá pela Lei Federal n. 10.520/2002, pela Lei Federal n. 8.666/1993 e pelas Resoluções n. 169, de 31 de janeiro de 2013, e n. 183, de 24 de outubro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça, com suas alterações e atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 22/07/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/08/2025 e término em 03/08/2027, o contrato cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados para sustentação, desenvolvimento de novos módulos/funcionalidades e automação de fluxos de processos necessários para manter a solução Processo Judicial Eletrônico (Pje), conforme as especificações descritas neste Termo de Contrato e seus anexos, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)*, para que passe a vigorar conforme o anexo único deste instrumento, sendo seus efeitos válidos a partir de 11 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

FRANCISCO MAURO FERREIRA Assinado de forma digital por FRANCISCO
LIBERATO:24133973372 MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372
Dados: 2025.07.29 17:18:03 -03'00'

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

DENISE MARIA NOROES Assinado de forma digital por
DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320 OLSEN:28381610320
Dados: 2025.07.30 11:05:48 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO
PEREZ:14405843899

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO
PEREZ:14405843899
Dados: 2025.07.30 08:33:14 -03'00'

Marcos Antônio Perez
REP. LEGAL DA EMPRESA DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



ANEXO ÚNICO

Descrição dos Serviços - Perfil	QTDE	Salário	Valor Unitário Mensal	Valor Total (24 meses)
Arquiteto de Software - Sênior	1	R\$ 17.066,75	R\$ 32.534,82	R\$ 780.835,68
Analista de Testes/Qualidade - Pleno	1	R\$ 7.084,83	R\$ 14.087,59	R\$ 338.102,16
Desenvolvedor de Software - Pleno	8	R\$ 9.325,88	R\$ 18.229,23	R\$ 3.500.012,16
Desenvolvedor de Software - Sênior	9	R\$ 12.621,29	R\$ 24.319,34	R\$ 5.252.977,44
Líder Técnico de Desenvolvimento	3	R\$ 14.481,77	R\$ 27.757,63	R\$ 1.998.549,36
Analista de Negócios/Requisitos Pleno	1	R\$ 8.011,94	R\$ 15.800,97	R\$ 379.223,28
Provisão para Horas Extraordinárias				R\$ 192.126,44
Valor Total			R\$ 510.404,17	R\$ 12.441.826,52